



## PORTARIAS

### PORTARIA 313/2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 09 de maio de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Maruey Coelho Paranhos.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 09 de maio de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Maruey Coelho Paranhos.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de maio de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA Nº 314/2023

#### DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; nos termos do Art. 13, inc. I da Lei Complementar nº 040/92 e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 12 de maio de 2023, para os respectivos cargos de provimento efetivo, as pessoas abaixo relacionadas:

**Oficial Legislativo - Cód. CM - OFL**

**Aline Kame Nakaima.**

**Felipe Elizio Maximo Xavier.**

**Marlos Pedro Rodrigues.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de maio de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

## CONCURSO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA - Zezinho Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, considerando a Homologação do Concurso Público n.º 01/2021, considerando a desistência de vaga expressa pelos candidatos classificados em 9º (nono) e 12º (décimo segundo) lugar, para provimento da vaga de Oficial Legislativo, convoca os candidatos aprovados no respectivo cargo a comparecer à Câmara Municipal de Uberlândia, situada à Avenida João Naves de Ávila, nº 1.617, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/M.G., de 12/05/2023 à 18/05/2023, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, portando os documentos peculiares ao cargo e ainda os abaixo relacionados - (originais e cópias simples):

- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- Documento de Identidade (RG);
- Titulo de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral - emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e situação cadastral do mesmo, disponível no endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro(a);
- Comprovante do estado civil - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência atual com CEP;
- Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
- Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de bens e valores do Imposto de Renda (IRRF);
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
- Qualificação cadastral retirada no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Dados de uma conta bancária;
- Certidão judicial criminal negativa retirada no site <http://tjmg.jus.br/>
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (PASEP);
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo III do edital do concurso;
- Comprovante de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
- Histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
- Titulos de Formação Acadêmica apresentados na forma do item 9.6.3, alínea a do edital do concurso;
- Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o cargo;
- No caso de aprovado na lista para negros ou pardos, o candidato a nomeação deverá apresentar, quando da convocação, documento oficial (certidão de nascimento própria ou dos pais) e/ou declaração registrada em cartório atestando quanto à cor negra ou parda.
- Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em Saúde do Trabalho da DESMT - Nucleo de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberlândia.
- Todos os Exames admissionais necessários, ficarão à cargo da Câmara Municipal de Uberlândia, os candidatos rela-

cionados deverão procurar a DESMT - Núcleo de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

DIA 11/05/2023 AS 07:00 HRS

ALINE KAME NAKAIMA

FELIPE ELIZIO MAXIMO XAVIER

MARLOS PEDRO RODRIGUES

**Local:** Centro Administrativo - Núcleo de Medicina do Trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas, situado a Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 - Bloco 2, 2º andar - Bairro Santa Mônica.

É necessário a apresentação de Carteira de Identidade e cartão de vacina atualizado (febre amarela e antitetânica).

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. Uberlândia/MG, 08 de maio de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

### RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO

Nº de vagas/cad. de Reserva	Inscrição	Classificação	Nome	Nascimento	Modalidade
9	2943971	13º	Aline Kame Nakaima	04/12/1992	Ampla Concorrência
10	2951579	14º	Felipe Elizio Maximo Xavier	16/11/1994	Ampla Concorrência
11	2972177	15º	Martos Pedro Rodrigues	18/10/1994	Ampla Concorrência

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE MAIO DE 2023 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Institui a Comenda "Luiza Barbosa de Oliveira Marquez" e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo, Charles Charlão, Dudu - Luiz Eduardo, Dr. Igino, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Leandro Neves, Thais Andrade, Walquir Amaral e Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Susta as Portarias SETTRAN números 74, 75 e 76 de 13 de abril de 2023 que dispõem sobre a instauração de processos administrativos, destinados a apurar a responsabilidade das concessionárias de transporte público coletivo, em razão de irregularidades na execução dos contratos números 538/2009, 434/2009 e 574/2009, de autoria do Vereador Fabão; 03) Projeto de Lei que Denomina de Reservatório Central Joaquim Peixoto Carrijo a obra de arte pública municipal que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO

**CONSUMIDOR:** Projeto de Lei Complementar nº 080/23 que Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos", de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1184/23 que Regulamenta a constituição e o funcionamento de ambiente regulatório experimental, denominado "Sandbox Regulatório", no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Anderson Lima; 02) Projeto de Lei nº 1185/23 que Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Abatenio Marquez, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 233/23 que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Raquel Eustáquio Alves Ferreira, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marquez, Carrijo e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 234/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao H Olhos - Hospital de Olhos de Uberlândia, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 1122/23 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de pet shops, clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres fixar cartaz que facilite e incentive a adoção de animais, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 02) Projeto de Lei nº 1132/23 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de caixas receptoras para coleta de medicamentos vencidos ou não utilizados nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres no município de Uberlândia/MG e da outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 03) Projeto de Lei nº 1142/23 que Dispõe sobre a criação de vaga de embarque e desembarque para motoristas que realizam o serviço de transporte individual de passageiros, no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 04) Projeto de Lei nº 1150/23 que Institui a área escolar de segurança, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 05) Projeto de Lei nº 1160/23 que Incluindo o Dia da Manicure no calendário oficial da cidade de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 4º Período da 3ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 76318 a 76357, 76360 a 76393, 76395 a 76408, 76410 a 76414, 76416 a 76421, 76423, 76426 a 76430/23. Foi aprovado o pedido de informação nº 1327/23. Os Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Charles Charlão, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Neemias Miquéias e Walquir Amaral participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 4º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de maio de 2023, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO MORAES**

1º Secretário

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3428, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)